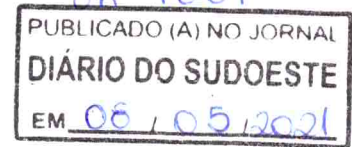




PORTARIA Nº 176/2021

DATA: 05/05/2021



32

SÚMULA: Concede gratificação ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini**.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal **Evandro Pagnoncelli Renosto Marcarini**, portador do RG nº:9067886-8, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o Responsável pela lubrificação das Máquinas e Abastecimento da Frota Municipal.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL